



DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

- **Documentos do candidato (original e cópia):**

- () Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- () Termo de Compromisso MEC;
- () Confirmação de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado até a data da inscrição;
- () Laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término da inscrição, exclusivamente para pessoas com deficiência;
- () Comprovante de residência do candidato;
- () Recibo de aluguel (caso o candidato divida o aluguel com uma ou mais pessoas, especificar o valor de contribuição individual). Em casos de ausência de recibo de aluguel, apresentar declaração de aluguel;
- () Declaração da situação de moradia (caso o candidato resida de favor na casa de amigos, apresentar declaração do proprietário);
- () Passaporte e visto da Polícia Federal (caso o candidato seja estrangeiro);
- () Declaração expedida pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (caso o candidato seja estrangeiro);
- () Extrato bancário dos últimos 3 meses;
- () Declaração expedida pela UFAM no caso de inserção em atividade acadêmica remunerada (PIBIC, PIBID, PIBEX, etc.),

- **Comprovante de renda do candidato e da família (original e cópia):**

1. Caso seja Trabalhador Assalariado

- () Cópia do último contracheque;
- () Cópia da última declaração de Imposto de Renda caso declare Imposto de Renda para a Receita Federal. Caso seja isento apresentar declaração
- () Carteira de Trabalho (cópia de folha de identificação, do último contrato de trabalho e da última alteração salarial e original para ser dado o conferido). Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo em caso de perda apresentar o BO;
- () No caso de empregada(o) doméstica(o), se possuir carteira de trabalho assinada, apresentar cópia de identificação, do contrato e da última alteração salarial e original para ser dado o conferido. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador

2. Caso esteja Desempregado

- () Declaração de ausência de renda;
- () Cópia da carteira de trabalho (folha de identificação, último contrato e folha subsequente ao último contrato), Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo, em caso de perda apresentar o BO;
- () Em caso de desemprego recente, apresentar também a cópia da Rescisão de Contrato e, se for o caso, comprovante do recebimento do auxílio desemprego.

3. Caso seja Trabalhador Autônomo

- () Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros;
- () Cópia do carnê de contribuição do INSS, se for o caso;
- () Declaração de rendimentos assinada pelo empregador ou de próprio punho, onde conste atividade que exerce e rendimento médio mensal. Na declaração deve constar número da carteira de identidade e do CPF de quem está declarando;
- () Cópia da carteira de trabalho (cópia da identificação do titular da carteira, último contrato de trabalho, folha subsequente ao último contrato e da alteração salarial original para ser dado o conferido) Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo, em caso de perda apresentar o BO ;
- () Cópia da última Declaração do Imposto de Renda dos membros da família que realizam esta declaração. Caso seja isento apresentar declaração;
- () Extrato Bancário dos últimos três meses;

4. Aposentados e beneficiários da Previdência Social ou da Assistência Social

- () Extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC etc). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

5. Proprietários de empresa ou micro-empresa

- () Cópia da Declaração Contábil de retira de pró-labore;
- () Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

6. Se o aluno receber pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros

- () Cópia do contracheque que comprove o desconto da pensão alimentícia. Caso não seja possível apresentar o contracheque, apresentar extrato bancário atualizado. Caso a pensão ou o auxílio financeiro não seja depositado em banco, deve apresentar declaração assinada pela parte cedente, onde conste o valor da pensão ou auxílio financeiro pago.

7. Rendimento de Aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis

- () Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório;
- () Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses;

8. Estágio Remunerado

- () Cópia de Termo de Compromisso ou Contrato de Estágio;
- () Extrato bancário dos últimos 3 meses.

9. Documentação mínima comprobatória da condição de estudante INDÍGENA E QUILOMBOLA

- () Auto declaração do candidato;
- () Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;
- () Declaração da Fundação Nacional do Índio - Funai de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; e
- () Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola.